

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PRORROGAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (RECURSOS DOS EDITAIS DA LEI Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO)

A Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio da Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL, neste ato representado pelo seu Presidente Gonçalves Neto, conforme Decreto nº.9.007/I, DE 22 DE JUNHO DE 2022,

Considerando a prorrogação do prazo de avaliação aos recursos apresentados e pela inconsistência detectada no funcionamento da plataforma de acolhida e o tempo de análise dos recursos;

Considerando o período de recesso administrativo de final de ano, conforme Decreto nº 19.599, de 29 de novembro de 2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30 de novembro de 2023;

Considerando pedidos de recursos que foram apresentados e a justa necessidade das vistas requeridas;

Considerando os procedimentos contidos no DECRETO Nº 19.408, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, que dispõe sobre procedimentos de encerramento do Exercício Financeiro de 2023, estabelecendo medidas de controle das despesas, fixando prazos para execução orçamentária, financeira e patrimonial, considerando os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, para fins de cumprimento da Lei 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Instruções Normativas do TCE RO e demais legislações pertinentes e dá outras providências.

Resolve:

Prorrogar o prazo para a divulgação final do resultado dos recursos para o dia 30 de janeiro de 2024 (quarta-feira) e conseqüentemente os demais prazos.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho

Decreto nº 9.007/I, de 22/06/2022

ANEXO IX

EDITAL 001/2023/FUNCULTURAL – AUDIOVISUAL

ANEXO VII

EDITAL 002/2023/FUNCULTURAL – AUDIOVISUAL

ANEXO X

EDITAL 003/2023/FUNCULTURAL – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	31/10/2023
1ª ETAPA – INSCRIÇÕES (ELIMINATÓRIO)	
Período das Inscrições	01/11/2023 a 14/11/2023 20/11/2023
Publicação parcial das Inscrições	16/11/2023 22/11/2023
Publicação do Resultado final da 1ª ETAPA	30/11/2023 04/12/2023 22/12/2023
Prazo para Interposição de recurso	01-04 a 05/12/2023 26 e 27/12/2023
Prazo para Análise do Recurso	05 e 06/12/2023 28/12/2023 a 05/01/2024– 30/01/2024
Resultado Final da 1ª ETAPA	08/12/2023 09/01/2024 31/01/2024
2ª ETAPA – HABILITAÇÃO (ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO)	
Envio de Documentos de caráter eliminatório	11/12/2023 a 13/12/2023 10/01 a 15/01/2024 01/02/2024 a 07/02/2024
Divulgação Resultado Final dos proponentes habilitados	15/12/2023 - 19/01/2024 15/02/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	18 a 20/12/2023 22/01 a 26/01/2024 20/02/2024 a 26/02/2024
Repasse Financeiro	22/12/2023 30/01/2024 04/03/2024 a 08/03/2024
Prazo para Execução dos projetos	365 dias contados da data do recebimento do recurso.
Prazo para Prestação de contas – A modalidade da Prestação de contas será realizada através de representante da Comissão referente, sendo a comprovação com visita “in loco” e/ou relatório de execução do objeto.	Prazo máximo de 365 dias meses contados da data da execução do projeto.

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:A1282EB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/01/2024. Edição 3636

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>